



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição da campanha de prevenção do câncer de colo do útero, denominada de “Março Lilás” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 14/04/2023, sob nº 478/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 19/04/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 26 de abril de 2023.



Lukas Ortiz Amatti
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição da campanha de prevenção do câncer de colo do útero, denominada de “Março Lilás” e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que foi acompanhado pelo voto do Revisor, Dernival Adnei Barela, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 23/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 26 de abril de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barela
Revisor